



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DE80E8EA2AF6E8EBD5BF7848C1EB19A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO DE Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - Delibera sobre o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira – 2018, relativo aos recursos recebidos no exercício de 2018, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Município de Cândido Sales, Estado da Bahia
- PORTARIA GP Nº. 029/019, DE 07 FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 031/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 032/018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 034/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 035/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 036/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 037/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 038/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 040/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 042/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 043/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 044/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 046/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 047/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 048/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 049/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 050/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 051/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 052/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 053/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 054/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 002/2019 Proveniente do Pregão Presencial n.º 011/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018
2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 149/2018 Proveniente do Pregão Presencial Nº 055/2018
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - SRP
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - SRP
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CÂNDIDO SALES – BA

Criado pela Lei Municipal nº 40/2013 e alterada pela Lei nº 191/2011 e 191/2011 e 243, de 29 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO DE Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delibera sobre o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira – 2018, relativo aos recursos recebidos no exercício de 2018, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Município de Cândido Sales, Estado da Bahia.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cândido Sales – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e tendo em vista a Lei Municipal de nº 040/2013 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 191/2011 e 243/2017 e, através da sua Presidente no uso das atribuições legais em reunião deliberativa realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO o art. 70, parágrafo Único da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435/2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.918/SJDHDS;

CONSIDERANDO a partilha dos recursos desses serviços, provenientes do Tesouro Estadual, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), devidamente pactuado no Plano de Ação Estadual;

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº 80/2018 para cofinanciamento do Governo do Estado;

CONSIDERANDO a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º) - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira relativo aos recursos recebidos no exercício de 2018, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cândido Sales, Estado - BA.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cândido Sales-BA, 20 de fevereiro de 2019.

Sônia Márcia Saraiva Moraes
Presidente do CMAS - Biênio 2017/2019

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro – CEP 45.157-000 – Cândido Sales - BA.
E-mail: cmas.candidosales@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 029/019, DE 07 FEVEREIRO DE 2019.**

"Concede Férias o Sr.Adriano Rocha Carvalho e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1875/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ADRIANO ROCHA CARVALHO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motorista I, mas vem exercendo o mandato classista pelo período de 01/03/2019 à 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 031/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Concede Férias Sra. Adiléia Araújo da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1940/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ADILÉIA ARAÚJO DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem, no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 032/2018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Maria Ilza Cordeiro e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1939/019

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA ILZA CORDEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 034/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Concede Férias ao Sr.Jean Charles Santos e Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1899/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JEAN CHARLES SANTOS E SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/03/2019 à 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista Santos

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 035/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede de Férias o Sr. André Corrêa Ferraz Costa e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1900/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANDRÉ CORRÊA FERRAZ COSTA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/03/2019 à 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 036/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença-prêmio a Sra Maria da Ajuda Santos do Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1883/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA DA AJUDA SANTOS DO NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família-Bairro Usina pelo período de 01/03/2019 à 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 037/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Concede Férias a Sra. Cristiane Santos da Hora e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1884/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CRISTIANE SANTOS DA HORA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem exercendo a função no SAMU- Serviço Móvel de Urgência, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 038/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Antonio Alves dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1885/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/03/2019 à 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 040/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. José Carlos Andrade Lima e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1876/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSÉ CARLOS ANDRADE LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Servente de Pedreiro, mas vem exercendo a Função de Porteiro no Hospital Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/03/2019 à 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 042/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Concede Férias ao Sr. Antonio Carlos Pereira Tigre e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1923/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA TIGRE** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotado na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 043/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Cirlene Pires Vieira dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1913/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central II, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 044/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Férias a Ednaldo Sousa Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1919/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDNALDO SOUSA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Interina Municipal de Saúde

CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 046/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Florisvaldo de Oliveira e Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1922/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FLORISVALDO DE OLIVEIRA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESCO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 047/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Concede Férias ao Sr. Gilmar Oliveira
e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1921/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GILMAR OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotado na Unidade de Saúde da Família do Central I pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 048/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Concede Férias a Sra. Givanilda Sampaio de Souza e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1920/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **GIVANILDA SAMPAIO DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotado na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 049/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Concede férias ao Sr. Ildemar Ramos de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1412/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ILDEMAR RAMOS DE ALMEIDA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 050/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Joanina dos Santos Moreira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **JOANINA DOS SANTOS MOREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 051/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Concede Férias a Sra. Marilene Pereira Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1916/019.

RESOLVE:

Art.1º.- CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de setembro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 052/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Concede Férias a Sra. Maria Zilda Moreira Brito e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1912/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. MARIA ZILDA MOREIRA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 053/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Aparecida Fernandes Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1918/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. MARIA APARECIDA**

FERNANDES ROCHA lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Central I pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 054/019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Reginaldo Dias da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1917/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **REGINALDO DIAS DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúdena Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/03/2019 à 31/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2019 Proveniente do Pregão Presencial nº 011/2018, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel comum s-500, óleo diesel s-10) e lubrificantes, para uso exclusivo dos veículos pertencentes ou a serviço do Município de Cândido Sales, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Cândido Sales-BA, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo é de supressão de valor, com base na apresentação de nota fiscal enviada pelo fornecedor devido à redução preços, bem como em razão da oscilação da inflação para menor. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA SÉTIMA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: para que seja alterado o valor de: R\$ 4,97 - gasolina, R\$ 3,98 - Diesel S-10 e R\$ 3,84 - Diesel S500, para: R\$ 4,73 - gasolina, R\$ 3,76 - Diesel S-10 e R\$ 3,62 - Diesel S500, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de administração e Planejamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 19 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Posto e Acessórios 116 LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2018, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA E A EMPRESA DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 96.761.986/0001-91.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 090/2018, prorrogado até o dia 13.04.2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 25.948,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Maria Nilza Braga Cabral
DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº.
2. _____
CPF Nº.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 149/2018 Proveniente do Pregão Presencial Nº 055/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa no ramo para oferta dos serviços de Transportes Escolar. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa MENEZES TRANSPORTE - EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato nº 149/2018, prorrogado até o dia 28.04.2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao valor mensal de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Caio Lázaro Galdino Menezes
MENEZES TRANSPORTE - EIRELI
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação da Banda Magnatas LTDA - ME, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 03 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal

Contratado (a): **BANDA MAGNATAS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 26.438.370/0001-07, com sede na Rua Miguel Dias, nº 155, Casa Sala 01, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-000, representada pelo Sr. **JOÍLSON BRITO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 603.456.085-34, portador da cédula de identidade nº 05.793.767-29 SSP/BA.

Valor global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação N° 014/2019, tendo como objeto Contratação da Banda Magnatas LTDA - ME, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 03 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: BANDA MAGNATAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 26.438.370/0001-07, com sede na Rua Miguel Dias, nº 155, Casa Sala 01, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-000, representada pelo Sr. JOÍLSON BRITO LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 603.456.085-34, portador da cédula de identidade nº 05.793.767-29 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 20 de Fevereiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Srª. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: BANDA MAGNATAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 26.438.370/0001-07, com sede na Rua Miguel Dias, nº 155, Casa Sala 01, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-000, representada pelo Sr. **JOÍLSON BRITO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 603.456.085-34, portador da cédula de identidade nº 05.793.767-29 SSP/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

OBJETO: Contratação da Banda Magnatas LTDA - ME, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales - BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 03 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales

BANDA MAGNATAS LTDA - ME
Empresa Contratada

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de social de representação do cantor Chris Pimenta e Banda, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 05 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal

Contratado (a): ATITUDES PRODUÇÕES MUSICais LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-00.

Valor global: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2019, tendo como objeto Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de social de representação do cantor Chris Pimenta e Banda, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 05 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ATITUDES PRODUÇÕES MUSICais LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-00, representado pelo SR. ALECARLOS NEVES PIRES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 008.629.095-97, portador da cédula de identidade nº 08080332-63 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 20 de Fevereiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Praça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DE80E8EA2AF6E8EBD5BF7848C1EB19A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Srª. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ATITUDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-00, representado pelo SR. ALECARLOS NEVES PIRES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 008.629.095-97, portador da cédula de identidade nº 08080332-63 SSP/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

OBJETO: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de social de representação do cantor Chris Pimenta e Banda, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 05 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales

ATITUDES PRODUÇÕES MUSICAIS
Empresa Contratada

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação da BANDA UM GOLE A MAIS, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 02 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal

Contratado (a): ROSIVALDO PEREIRA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA.

Valor global: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2019, tendo como objeto Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação da BANDA UM GOLE A MAIS, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 02 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ROSIVALDO PEREIRA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representado pelo SR. ROSIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portador da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 20 de Fevereiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Srª. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representado pelo SR. ROSIVALDO PEREIRA SILVA, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portadora da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

OBJETO: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação da BANDA UM GOLE A MAIS, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2019, com a realização de show a ser realizado no dia 02 de Março de 2019, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales

ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME
Empresa Contratada

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 004/2019, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), exclusiva ao Fundo Municipal de Saúde, **no exercício de 2019, em favor da empresa DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06**, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista – BA. O pagamento será efetuado em 14 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) durante o exercício de 2019.

Cândido Sales – BA, 03 de janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DE80E8EA2AF6E8EBD5BF7848C1EB19A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 006/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), exclusiva ao Fundo Municipal de Saúde, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista – BA.** O pagamento será efetuado em 14 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) durante o exercício de 2019.

Cândido Sales– BA, em 03 de janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2019
INEXIGIBILIDADE N° 004/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06**, com sede à rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), exclusiva ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2019, Inexigibilidade nº 004/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato de número 007/2019 tem o valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 14 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) durante o exercício de 2019, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 04 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – CONTRATANTE
Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CONTRATADA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 003/2019, cujo objeto é a para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), **no exercício de 2019**, em favor da empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06**, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista – BA. O pagamento será efetuado em 14 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) durante o exercício de 2019.

Cândido Sales – BA, 03 de janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Praça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DE80E8EA2AF6E8EBD5BF7848C1EB19A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 005/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, cujo objeto é a para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista – BA.** O pagamento será efetuado em 14 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) durante o exercício de 2019.

Cândido Sales– BA, em 03 de janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019
INEXIGIBILIDADE N° 003/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2019, Inexigibilidade nº 003/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato de número 006/2019 tem o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICOES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado em 14 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) durante o exercício de 2019, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 04 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – CONTRATANTE
Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CONTRATADA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Adjudico a Inexigibilidade Nº 002/2019, realizada no dia 04 de janeiro de 2019, cujo objeto é a para a Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa ao controle interno e das informações gerais do SIGA., **no exercício de 2019**, em favor da empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06**, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA, pelo valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Cândido Sales – BA, 03 de janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, cujo objeto é a para a Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa ao controle interno e das informações gerais do SIGA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA**, pelo valor mensal R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Cândido Sales- BA, em 03 de janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019

INEXIGIBILIDADE N° 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa ao controle interno e das informações gerais do SIGA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2019, Inexigibilidade nº 002/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato de número 005/2019 tem o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas da seguinte maneira: o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) – mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 04 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – CONTRATANTE
Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CONTRATADA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa JOSÉ VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.822.829/0001-84, com sede na Rua França, nº 50, Galpão A, CEP: 45.605-115, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna/BA, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Pereira da Silva, RG. nº 995364800 SSP/BA, CPF nº 022.333.995-44, residente e domiciliado Rua São Sebastião, nº 103, Bairro São Pedro – Itabuna/BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de móveis para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Cândido Sales/BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais) lote 01.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 08 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - ME

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa PASCOAL DA SILVA RODRIGUES DE BRUMADO - EPP estabelecida na Av. Dr. Guilherme Dias, nº 524, Comodo, Cidade de Brumado, Bairro Ginásio Industrial, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.932.885/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Pascoal da Silva Rodrigues, inscrito no CPF nº. 009450795-32, portador da CI nº 11711548-79 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho, nº 351, Cidade de Brumado, Bairro Santos Dias, CEP: 46.100-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de móveis para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Cândido Sales/BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais) lotes 03 e 04.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 08 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PASCOAL DA SILVA RODRIGUES DE BRUMADO - EPP

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoceria e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 065/2018 **ADJUDICA** o objeto da licitação - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019. Tendo como vencedoras as empresas: **GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES** 19081294687, inscrita no CNPJ nº 13.762.235/0001-62- lotes 13 e 14 com o valor de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais); **ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA**, inscrita no CNPJ nº 05.286.723/0001-12 - lotes 01, 02, 04 e 10 com o valor de R\$ 151.800,00 (cento e cinqüenta e um mil e oitocentos reais); **COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.573.604/0001-52 - lotes 07 e 09 com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); **CAMILA SOUSA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.620.752/0001-71 - lotes 11 e 12 com o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.626.560/0001-84 - lotes 03, 05, 06 e 08 com o valor R\$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais). Valor total da Licitação R\$ 701.600,00 (setecentos e um mil e seiscentos reais).

Cândido Sales, 07 de fevereiro de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DE80E8EA2AF6E8EBD5BF7848C1EB19A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018** – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019. Tendo como vencedoras as empresas: **GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687**, inscrita no CNPJ nº 13.762.235/0001-62– lotes 13 e 14 com o valor de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais); **ANTONIO ARSÉNIO DA FRANÇA**, inscrita no CNPJ nº 05.286.723/0001-12 – lotes 01, 02, 04 e 10 com o valor de R\$ 151.800,00 (cento e cinqüenta e um mil e oitocentos reais); **COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.573.604/0001-52 – lotes 07 e 09 com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); **CAMILA SOUSA ROCHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.620.752/0001-71 – lotes 11 e 12 com o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.626.560/0001-84 – lotes 03, 05, 06 e 08 com o valor R\$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais). Valor total da Licitação R\$ 701.600,00 (setecentos e um mil e seiscientos reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 065/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.604/0001-52, estabelecida na Pç Dom Pedro I, Nº 94, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. ANA ALVES ROCHA EVANGELISTA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 2.478.358, CPF nº. 206.930.445-00, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, n. 38, Centro, Cândido Sales - BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - lote 07 e 09.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 08 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA - ME
ANA ALVES ROCHA EVANGELISTA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05286723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro Cândido Sales, CEP: 45.157-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jesuino Rocha Viana, portador do RG nº 08868868-21 SSP/BA, CPF nº. 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30, Lagoinha, Cândido Sales - BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais) - lotes 01, 02, 04 e 10.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 08 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Jesuino Rocha Viana
ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.762.235/0001-62, estabelecida na Pç Dom Pedro I, S/N, Box 31, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gieely Cerqueira Rodrigues, inscrito no CPF nº. 190.812.946-97 portador da CI nº. 0233293191 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais) - lotes 13 e 14.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 08 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME, estabelecida na Rua TG-31 (AT B VISTA) nº 285, Cidade Vitória da Conquista – Bairro: Boa Vista – CEP: 45.027-570, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 13.195.755-44 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua TG-31, nº 430, Alto da Boa Vista, CEP: 45.075-580.

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais)** - lotes 03, 05, 06 e 08.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 08 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LUAN NASCIMENTO LUZ – ME

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa CAMILA SOUSA ROCHA - ME, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cidade Cândido Sales/BA - Bairro: Centro - CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.752/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alvani Souza Rocha, inscrito no CPF nº. 044.329.755-04, portador da CI nº. 77071425 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cândido Sales, Centro, CEP: 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) - lotes 11 e 12.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 08 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Alvani Souza Rocha
CAMILA SOUSA ROCHA - ME

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa PMK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 05.555.832/0001-98 estabelecida na Rua Jockey Club, nº 92, Lauro de Freitas/BA - Bairro Centro - CEP: 42.702-250, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Karina Faria Caldas inscrita no CPF nº. 352.356.915-04, portadora da CI nº. 0223821861 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 710, Edficio Marfim, apt 306, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 427.024-20

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (materiais de laboratório, móveis, EPI's e outros) para o andamento dos programas da vigilância epidemiológica (endemias) no município de Cândido Sales/BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 55.821,15 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos)** - nos lotes 01, 03, 04 e 05.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 08 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Karina Faria Caldas
PMK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoceria e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 003/2019 **ADJUDICA** o objeto da licitação - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, com entrega gradativa. Tendo como vencedoras as empresas: **ALESSANDRO PEREIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.419273/0001-91, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais e setecentos centavos); **GRÁFICA EUREKA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.437.876/0001-41 no lote 05 com o valor de 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais).

Cândido Sales, 08 de Fevereiro de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DE80E8EA2AF6E8EBD5BF7848C1EB19A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, com entrega gradativa. Tendo como vencedoras as empresas: **ALESSANDRO PEREIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ nº **11.419273/0001-91**, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais e setecentos centavos); **GRÁFICA EUREKA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.437.876/0001-41 no lote 05 com o valor de 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa ALESSANDRO PEREIRA NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.419.273/0001-91, com sede na Rua Santos Dumont, nº 148, CEP 45.157-000, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Pereira Nunes, RG. nº 2013301138SSP/BA, CPF nº 187.975.878-42, residente e domiciliado Rua João Mangabeira, 308, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, com entrega gradativa.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 11 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME
CONTRATADA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa GRÁFICA EUREKA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.437.876/0001-41, com sede na Av. Pericles Gusmão, nº 789, Lote 12 Quadra 49 Pq. Candeias, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-175, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, portador do RG. nº 0145771008 SSP/BA, CPF nº 274.333.825-34, residente e domiciliado no Caminho F (URBIS I), 13, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-240.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, com entrega gradativa.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 88.457,70 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 11 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GRÁFICA EUREKA LTDA-EPP
CONTRATADA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoceria e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 064/2018 **ADJUDICA** o objeto da licitação - **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de empresa Fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **ALINÉIA FERRAZ DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 07.090.901/0001-60 - **Lote 10 com o valor de R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais); **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 14.330.082/0001-47 - **Lotes 01, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com o valor de R\$ 731.800,00** (setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) e **HÉLIO DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.102/0001-03 - **Lotes 02, 03, 04, 05 e 08 com o valor de R\$ 543.000,00** (quinhentos e quarenta e três mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 1.356.800,00 (um milhão e trezentos e cinqüenta e seis mil e oitocentos reais).

Cândido Sales, 04 de fevereiro de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DE80E8EA2AF6E8EBD5BF7848C1EB19A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de empresa Fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **ALINEIA FERRAZ DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 07.090.901/0001-60 – **Lote 10 com o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**; **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 14.330.082/0001-47 – **Lotes 01, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com o valor de R\$ 731.800,00 (setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais)** e **HÉLIO DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.102/0001-03 – **Lotes 02, 03, 04, 05 e 08 com o valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)**. O valor total da licitação é de R\$ 1.356.800,00 (um milhão e trezentos e cinqüenta e seis mil e oitocentos reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 064/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 04 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182